



Proposta de
Decreto Legislativo
Regional - Segunda Alteração ao Regime Jurídico da Atribuição do Acréscimo
Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida, do Complemento Regional
de Pensão e da Remuneração Complementar Regional
2010.01.21

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os deputados regionais, abaixo assinados, nos termos regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional - Segunda Alteração ao Regime Jurídico da Atribuição do Acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida, do Complemento Regional de Pensão e da Remuneração Complementar Regional:

Artigo 11.º

(...)

1. (...).

2. (...).

3. (...)

4. Os montantes a que se referem as alíneas do n.º 2 do presente artigo e do artigo anterior serão actualizados anualmente em percentagem idêntica à que vier a ser fixada na tabela remuneratória única para o aumento dos trabalhadores que exercem funções públicas, sendo objecto de publicação na resolução a que se refere o artigo 13.º do presente diploma.

Horta, 21 de Janeiro de 2010

Os Deputados Regionais,

José de Sousa Pinto, Presidente
Pedro Pedro...
Nádia Vaz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0261 Proc. N.º 102
Data:	10/01/21 N.º 33/2009